



OFICIO PMPS nº 350/2024

PA-e nº 8116/2024 – REQUERIMENTO nº 75/2024

Assunto: Sobre a emenda impositiva destinada ao projeto “Viver Mais, Viver Bem”

Pilar do Sul, 22 de agosto de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPIO

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
3F2CA743F1444580B345E69EB54070C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3F2CA743F1444580B345E69EB54070C5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 21 de agosto de 2024.

Ofício nº 750/2024/SSABES

Prezada Secretária,

A Secretaria de Saúde e Bem Estar neste ato representada pela diretora abaixo firmada, em atendimento ao processo nº 8151/2024 que trata do Requerimento nº 75/2024 do vereador Eli de Góis Vieira Júnior, vem por meio deste, prestar informações conforme questionamento da emenda impositiva ao projeto Viver Mais, Viver Bem”.

- 1) Por qual motivo a Secretaria de Saúde e Bem Estar não utilizou a verba destinada ao projeto “Viver Mais, Viver Bem”? Há previsão de utilização do valor da Emenda Impositiva? SE sim, enviar o cronograma de utilização.**

Equivocadamente a SSABES foi informada da disponibilização do recurso em meados de julho, desta forma, foi elaborado plano de trabalho o qual será submetido a aprovação do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião a ser realizada em 29 de agosto de 2024, às 09h no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Entretanto informo, que o uso do recurso foi planejado para aquisição de materiais para os desenvolvimentos das atividades, assim como custeio de confraternização e viagens dos participantes.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Joicelaine Aurora Vieira

Secretária de Saúde

Ilma. Sra.

Milena Guedes C. P. dos Santos

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BAFA0AF9985E4FDB842A4D1382AFA509

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BAFA0AF9985E4FDB842A4D1382AFA509>